

**PORTARIA Nº 0127/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

Dispõe sobre rescisão de contratos temporários de prestação de serviços e dá outras providências

A Secretária Municipal de Educação de Guadalupe, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação administrativa à atual situação financeira do Município, a qual requer um melhor equilíbrio econômico entre as receitas e despesas;

CONSIDERANDO que as contratações temporárias requerem a devida justificativa, tais como a demanda pelos serviços e a inexistência de servidores efetivos suficientes para seu efetivo cumprimento;

CONSIDERANDO que, em razão de novas diretrizes administrativas, incluindo relocação de servidores e mudança da disposição da jornada de trabalho, houve a desnecessidade por serviços temporários;

CONSIDERANDO que o item 11.7, do edital do teste seletivo nº 001/2017, permite a rescisão contratual por parte da municipalidade;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público sobre o particular;

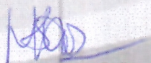
**RESOLVE**

Art. 1º Rescindir contratos temporários de professores existentes na Secretaria Municipal de Educação de Guadalupe, incidindo tanto sobre aqueles realizados por meio de teste seletivo, como de forma direta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**MUNICÍPIO DE GUADALUPE, ESTADO DO PIAUÍ, AO DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

  
**Hélvia de Almeida Santos**  
Secretária Municipal de Educação